



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
FORUM ARTUR MARINHO

PORTARIA N°478/2005-DF

Recife, 25 de julho de 2005

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, **DR. FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**, no uso das suas atribuições legais,

Em aditamento à Portaria n° 130/2001-DF, de 04 de junho de 2001, cópia anexa, referente à cota de combustível dos veículos desta Seção Judiciária,

R E S O L V E :

1. ESTABELEECER a cota de combustível do veículo que atende ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro desta Seccional para 250 litros, devido à necessidade de deslocamento em razão de visitas, reuniões e questões administrativas a serem resolvidas fora desta Sede.
2. DETERMINAR que permaneça a cota mensal de 200 litros, já existente na supracitada Portaria, para os veículos à disposição dos magistrados desta Seção Judiciária, sem direito ao adiantamento da cota de combustível do mês subsequente, exceto uma única vez no semestre, para cada magistrado, em casos excepcionais.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Juiz Federal Diretor do Foro